

João Monlevade, 03 de Novembro de 2025

Parecer Nº: 121/2025

Assunto: Pagamento conforme autorização do Município

Fornecedor: Clinica Visane Medicina Especializada

Paciente: Maria Elizabeth de Castro Lacerda

Procedimentos: Eletroneuromiografia de MSE, MSD, MID e MIE.

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de João Monlevade solicitou na guia de encaminhamento os procedimentos de Eletroneuromiografia de membros inferiores e superiores. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas eletroneuromiografia sem especificar e no diagnóstico do paciente especifica apenas perna direita.

O setor de faturamento ao faturar os procedimentos verificou a divergência e entrou em contato com prestador e o mesmo esclareceu via e-mail que o procedimento foi realizado nos membros superiores e inferiores.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento dos procedimentos de Eletroneuromiografia de MSE e MSD no valor de R\$168,00 cada e Eletroneuromiografia de MID e MIE no valor de R\$ 168,00 cada**, conforme contrato ou termo firmado com o Fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG